



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS CORALISTAS DO CORAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Cultura, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **CARLOS EDUARDO ZAMPARETTI DA SILVA**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CORALISTAS DO CORAL MUNICIPAL**, CNPJ nº 05.026.680/0001-36, neste ato representada por sua Presidente Sra. **MARIA SALETE GRACIANO MACHADO**, CPF nº 432.270.319-49, domiciliada nesta Cidade de Tubarão, doravante denominado **CORAL MUNICIPAL**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 31.028/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 015/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância Total de R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em parcelas mensais a partir de setembro/2021, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

Parágrafo Único. O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO em 2022 a importância de R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em 04(quatro) parcelas, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$ 3.000,00 em setembro/2022, R\$ 2.000,00 em outubro/2022, R\$ 1.666,66 em novembro/2022 e R\$10.000,00 em dezembro/2022, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Colaboração nº 015/2021, celebrado entre as partes em 12 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Cultura, do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2021.

MARIA SALETE GRACIANO MACHADO
Coral Municipal

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ZAMPARETTI DA SILVA
Fundação Municipal de Cultura

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

ASSOCIAÇÃO DOS CORALISTAS DO CORAL MUNICIPAL DE TUBARÃO

CNPJ: 05.026.680/0001-36

TUBARÃO

SANTA CATARINA

Plano de trabalho

1- Dados Cadastrais da Instituição

- **Entidade** – Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão
- **C.G.C** – 05.026.680/0001-36
- **Tipo de organização da sociedade civil** – Sem fins lucrativos
- **Endereço** – Av. Marcolino Martins Cabral – Centro Municipal de Cultura/ Museu Willy Zumblick, S/N, Tubarão (SC), CEP. 88701-001
- **Telefone** – (48) 3632 9327
- **E-mail** – coralmunicipaldetubarao@hotmail.com
- **Conta Corrente** 5303-7; Caixa Econômica Federal; Agencia 0425 – Tubarão (SC)

ESPECIFICA.

1.1 – Dados do Responsável

- * **Nome** – Maria Salete Graciano Machado
- * **CPF** – 432.270.319-49
- * **Período de mandato** - Setembro de 2021 a Setembro de 2023.
- * **Identidade** – 1.186.539 SSP/SC
- * **Cargo** – Presidente
- * **Função** – Coralista / Presidente
- * **Endereço** – Av. Getúlio Vargas, 4465 – Revoredo - Tubarão/SC – CEP: 88.704-715
- * **Telefone** – (48) 998295518

2- Proposta de Trabalho:

Nome do Projeto:

Ações e manutenção em 2022 para a Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão.

Prazo de Execução

Outubro a Dezembro de 2022.

Publico alvo

Pessoas apreciadoras da arte do canto coral.

Objeto de Parceria

Manutenção do Coral Municipal de Tubarão.

Justificativa

A Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão, trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos/lucrativos, de caráter educativo, cultural, regimentada conforme estatuto próprio registrado no 1º Tabelionato de Notas e Protestos (Av. Marcolino Martins Cabral, 1000B / Centro / Tb./SC), fundada em 28/09/1999 com finalidade de reunir pessoas apreciadoras da arte do Canto Coral, atualmente composto por 36 integrantes, para através de encontros semanais aperfeiçoar a sua arte e com isso divulgar o município, sua cultura e suas artes pelos diversos cantos da nossa nação.

Dentro disso, tem se empenhado no seu crescimento e aprimoramento para, a cada ano melhorar mais e mais, e desta forma, engrandecendo a nossa cidade por onde tem passado.

Além dos encontros semanais, seus ensaios, com auxílio direto da Prefeitura Municipal de Tubarão tem participado de encontros municipais, intermunicipais, e interestaduais, como também promovendo eventos de forma a também para cá movimentar entidades de outros municípios promovendo intercâmbio cultural, e ao mesmo tempo enaltecendo valores e princípios humanitários num estreitamento de relações culturais/sociais entre os diferentes municípios.

3 – OBJETIVOS:

3.1- Gerais

Promover o engrandecimento do canto coral através de participação e realização em eventos no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual promovendo o município sede, divulgando a arte do canto e a cultura local.

3.2 - Específicos.

Desde sua fundação a Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão tem recebido apoio direto da Prefeitura Municipal de Tubarão na forma de subvenção, para o “cobrimento” de despesas de manutenção e, porque não dizer, garantindo a manutenção, a sobrevivência econômica, social e cultura da entidade.

Desta forma, o projeto que ora apresentamos trata-se de nova solicitação para a manutenção do vínculo de fomento entre a Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão e Prefeitura Municipal, de forma que a referida Associação possa dar continuidade ao seu projeto cultural/social.

4 – METODOLOGIA

4.1 - Ensaios semanais, apresentações na cidade, intermunicipais e interestaduais.

5 – Metas e Resultados Esperados:

5.1 - Atingir o público que assistem aos eventos promovidos pelo coral em festas, formaturas, cerimônias religiosas, festividades de corais e festividades natalinas.

5.2 - Atingir público alvo.

6- Cronograma de Execução

Qtde.	Especificação	Período	OBS.
01	Encontros semanais de ensaio e aprimoramento, com início das atividades em março e encerramento em novembro de 2022	Março a Dezembro de 2022	Sempre nas 3ªF. No Centro Municipal de Cultura
02	Encontros intermunicipais e interestaduais de apresentação/ participação direta do Coral Municipal promovendo e divulgando cultura do Município.	Outubro a Dezembro de 2022	Datas variáveis conforme convites.
03	Encontros intermunicipais de apresentação/ participação direta do Coral Municipal promovendo e divulgando cultura do Município.	Março a Dezembro de 2022	Variáveis conforme convites.
04	Realização de nove (09) eventos para promoção do Centro de Cultura Willy Zumblick e divulgação do trabalho desenvolvido pelo Coral Municipal de Tubarão aos munícipes	Especificamente no meses de Março a Dezembro de 2022	O Primeiro no mês de aniversário do Município. O segundo programado para outubro (trabalhando o outubro rosa/prevenção do câncer de mama) e outros
05	Encontros de Corais com participação de corais municipais e intermunicipais propiciando o entrosamento de Coralistas oportunizando a apreciação de manifestações culturais aos munícipes	No mês de Setembro de 2022	Data referente ao aniversário de fundação da Assoc. os Coralistas do Coral Municipal de Tubarão

7- Plano de Aplicação

Natureza da Despesa / Especificação	R\$- Total Anual	OBS.
1- Despesas de Contabilidade / Legislação	R\$ 6.666,66	Gastos gerais com documentos conforme legislações vigentes.
2- Aquisição de Instrumentos equipamentos	R\$ 100,00	Proveniente de desgaste com uso
3 Aquisição Uniformes	R\$ 400,00	Gastos com novos

4- Gastos gerais com alimentação	R\$ 3.000,00	Eventos no Município,, fora do município e interestadual.
5- Despesas com Hospedagem	R\$ 3.000,00	Despesas fora do Município e Interestadual
- Proventos de transporte	R\$ 3.500,00	Gastos específicos com transporte no Município de Tubarão, no Estado de Santa Catarina e fora dos mesmos.
TOTAL GERAL DE GASTOS	R\$ 16.666,66	

8- Cronograma de desembolso

01 setembro	02 outubro	03 novembro	04 dezembro	05	06 =	07 =	08 =	09 =
3.000,00	2.000,00	1.666,66	10.000,00		=	=	=	=

OBS: Queremos aqui ressaltar que o cronograma de desembolso é somente um planejamento para a organização interna de funcionamento do Coral Municipal de Tubarão de acordo com as despesas estimadas conforme datas específicas referente às ações propostas. Porém, caso for necessário modificações adequáveis a Prefeitura Municipal, estamos cientes e de acordo com o que for necessário dentro da legalidade permitida.

9 – Detalhamento da aplicação dos Recursos Financeiros

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Despesas de Contabilidade / Legislação	R\$ 6.666,66
Aquisição de Instrumentos e ou consertos	R\$ 100,00
Aquisição de uniformes	R\$ 400,00
Gastos gerais com alimentação	R\$ 3.000,00
Gastos com Hospedagem	R\$ 3.000,00
Gastos de transporte	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 16.666,66

10 - DECLARAÇÃO

Eu, Maria Salete Graciano Machado, na qualidade de representante legal da Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão, declaro para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Tubarão, 22 de novembro de 2022



Maria Salete Graciano Machado / Presidente
Associação dos Coralistas do Coral Municipal de Tubarão